



UNIFEDE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEDE

Reitoria

EDITAL UNIFEDE nº 10/18

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEDE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEDE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47)3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, usando das competências que lhe confere o artigo 22 do Estatuto da UNIFEDE, considerando a legislação em vigor, faz saber, através do presente EDITAL, que estão abertas as inscrições para o Concurso "Criação de Protótipo para Uniforme Institucional" para acadêmicos do Curso de Design de Moda, conforme segue:

01. DO OBJETIVO: O objetivo do concurso "Criação de Uniforme Institucional da UNIFEDE" é reunir e estimular a criatividade dos acadêmicos do Curso de Design de Moda para a criação de uma proposta de um Uniforme Institucional para o Pessoal Técnico-Administrativo da Instituição (masculino e feminino).

02. DA PARTICIPAÇÃO: Podem participar os acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Design de Moda em equipes de até 5 (cinco) membros, podendo ser de diferentes fases do Curso de Design de Moda.

03. DA INSCRIÇÃO: As inscrições podem ser realizadas no período de 27 de fevereiro de 2018 a 13 de março de 2018, pelo e-mail designmoda@unifebe.edu.br. O título do e-mail deverá ser: Inscrição - Criação de Protótipo para Uniforme Institucional; no corpo do e-mail deverá conter: nome completo dos participantes, CPF, RG, endereço, telefone e e-mail para contato.

04. DA HOMOLOGAÇÃO: A homologação dos inscritos será publicada até o dia 16 de março de 2018 (sexta-feira).

05. DO JULGAMENTO E DO RESULTADO:

05.1. As equipes que tiverem suas inscrições homologadas deverão apresentar as propostas em meio físico, em envelope lacrado, identificado com o nome da equipe, contendo *moodboard* inspiracional, levantamento de requisitos dos usuários, desenhos de moda estilizados (croqui) e desenho técnico com todas as informações, na Secretaria da Coordenação de Cursos, até o dia 02 de abril de 2018 (segunda-feira).

05.2. Serão selecionadas até 4 (quatro) equipes pela Comissão Organizadora até o dia 09 de abril de 2018 (segunda-feira) com as melhores propostas e que deverão desenvolver os protótipos e peças pilotos para o desfile final até o dia 10 de maio de 2018 (quinta-feira).

05.3. As equipes selecionadas receberão o valor de R\$300,00 (trezentos reais) para criarem o modelo para o desfile final.

05.4. As equipes envolvidas receberão horas em atividades complementares de acordo com as etapas de participação: 5h (cinco horas) para os participantes na primeira etapa; 10h (dez



UNIFEBE

Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

horas) para os selecionados para a segunda etapa; e 20h (vinte horas) para os participantes da equipe vencedora.

06. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

06.1. A Comissão Organizadora é composta pelos seguintes membros:

I – Rodrigo Zen;

II – Vanessa Contesini;

III – Juliana Peixer.

06.2. A Comissão Organizadora tem por atribuições gerenciar e supervisionar todas as etapas do Concurso, podendo tomar todas as providências inerentes à sua realização, em especial: receber as inscrições, deferir ou indeferir as inscrições, analisar e julgar os trabalhos apresentados.

07. DA PREMIAÇÃO:

07.1. O desfile de apresentação das propostas selecionadas será realizado no dia 16 de maio de 2018 (quarta-feira), às 19h, no Auditório do Bloco C.

07.2. A pontuação será determinada pelo número de votos computados pela comissão organizadora e pelos jurados que farão parte da comissão julgadora, formada por colaboradores técnicos-administrativos da Instituição.

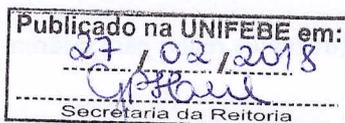
07.3. A equipe vencedora, cujo o uniforme obtiver maior pontuação, receberá como prêmio, o valor total de R\$1.000,00 (um mil reais).

08. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O presente Concurso é de caráter estritamente cultural, não envolvendo qualquer modalidade de sorte, pagamento ou necessidade de aquisição ou uso de bens, direitos e/ou serviços, regendo-se pelo disposto no inciso II do artigo 3º da Lei nº 5.768/71.

09. Mais informações sobre o Concurso podem ser obtidas por meio do e-mail designmoda@unifebe.edu.br.

10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Brusque, 27 de fevereiro de 2018.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor